

DECRETO Nº 7332, de 26 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.823,73 (Cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7332

Suplementação

Data

26/02/2026

de Créditos

Cód.

Tipo de

Valor

ReduzOrigem

Crédito

	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
538	SECRETARIA	5.823,73
527	MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

1

1.14.0.1

	8.122.0014.213		
	2.33909200.150		
	00000		
Soma:			5.823,73
Anulação de		Data	26/02/2026
Créditos			
Cód.	Tipo de		Valor
Reduz.Origem	Crédito		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
527	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		5.823,73
	11.14.0.17.541		
	.0002.2124.449		
	05200.15000000		
Soma:			5.823,73

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal